



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
ACum 0000435-71.2017.5.09.0011  
AUTOR: SIND EMP CUL RECREAT ASSIST SOC ORIENT FORM PROF  
EST PR  
RÉU: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, SENAT SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

## CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos em razão do protocolo.

Curitiba, 25/04/2019.

FELIPE SAMPAIO TELLES FRANCEZ

Servidor(A)

## DESPACHO

Ao réu para trazer aos autos todos os documentos solicitados pelo Perito para liquidação da sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor R\$500,00 - limitada ao valor de R\$3.000,00 - a reverter em favor da União, para o caso de descumprimento injustificado. INT.

CURITIBA, 26 de Abril de 2019

VALDECIR EDSON FOSSATTI  
Juiz Titular de Vara do Trabalho